



PROCOLO	Protocolo SICCAU nº 1185303/2020
INTERESSADO	Presidência do CAU/BR
ASSUNTO	CAU/SP encaminha solicitação e contribuição da Comissão de Fiscalização CF-SP acerca da nova resolução de fiscalização, nº 198/2020.
DELIBERAÇÃO Nº 019/2021 – CEP – CAU/BR	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, nos dias 13 e 14 de maio de 2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Ofício nº 248/2020 CAU/SP PRES, de 27 de outubro de 2020, que encaminhou a Deliberação nº104/2020 da CF-CAU/SP e o Relatório referente ao II Encontro de Fiscalização do CAU/SP contendo contribuições à nova Resolução CAU/BR nº 198/2020; e

Considerando a Deliberação nº 004/2021-CEP-CAU/BR que propôs a criação da Comissão Temporária de Fiscalização - CTF-CAU/BR 2021, para instrumentalizar a implementação da nova Resolução CAU/BR nº 198/2020, e a proposta do Plano Nacional de Fiscalização; e

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR nº 0111-06/2021 que aprovou a criação e homologou a composição da nova CTF-CAU/BR 2021, definido seu início para 3 de maio de 2021.

DELIBERA:

- 1- Encaminhar a solicitação do CAU/SP e as contribuições da Comissão de Fiscalização do CAUSP para a nova Comissão Temporária de Fiscalização – CTF-CAU/BR 2021, aprovada pelo Plenário do CAU/BR em 30 de abril de 2021, para conhecimento e resposta ao demandante;
- 2- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	Comunicar a Presidência e tramitar o protocolo para CTF 2021	3 dias
2	CTF	Analisar a demanda e responder ao CAU/SP por meio do protocolo em epígrafe	A definir em reunião da CTF

- 3- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.



Brasília, 14 de maio de 2021.

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0100-01/2020, que trata sobre a realização de reuniões virtuais, e a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

PATRICIA SILVA LUZ DE MACEDO
Coordenadora da CEP-CAU/BR

**104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR**
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Nome	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
RN	Coordenadora	Patrícia Silva Luz de Macedo	x			
RO	Coordenadora-Adjunta	Ana Cristina Lima B. da Silva	x			
MS	Membro	Rubens Fernando P. de Camillo	x			
MT	Membro	José Afonso Botura Portocarrero	x			
PA	Membro	Alice da Silva Rodrigues Rosas	x			

Histórico da votação:**104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR****Data:** 14/5/2021**Matéria em votação:** Protocolo SICCAU nº 1185303/2020 - CAU/SP encaminha solicitação e contribuição da Comissão de Fiscalização CF-SP acerca da nova resolução de fiscalização, nº 198/2020.**Resultado da votação:** Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Impedimento (0) Total de votos (5)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Claudia Quaresma **Condução dos trabalhos** (coordenadora): Patrícia S. Luz de Macedo